

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
SECRETARIA	18
LEI	22

SECRETARIA

LEI

LEI Nº 4.917, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.021

“Autoriza o Poder Executivo a realizar e a conceder prêmios em dinheiro aos participantes do XI MONOFEST - Festival Profissional de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, na forma que especifica”.

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar e a conceder prêmios em dinheiro aos vencedores do XI MONOFEST - Festival Profissional de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, a ser promovido pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2021.

Parágrafo único – Os prêmios previstos no caput deste artigo serão concedidos da seguinte forma:

- Primeiro melhor monólogo = Troféu +R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Segundo melhor monólogo = Troféu +R\$1.000,00 (mil reais);
- Terceiro melhor monólogo = Troféu +R\$500,00 (quinhentos reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes da

execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O Anexo que contém as regras do Festival faz parte integrante desta lei.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

XI MONOFEST

Festival de Monólogos de São João da Boa Vista e Região
Edição Profissional

1.REGULAMENTO

1. O XI Festival Profissional de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, será realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2021 no Teatro Profª Lucila MartarelloAstolpho, na Cidade das Artes. O concurso é aberto à participação de monólogos de São João da Boa Vista e região.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do XI Festival Profissional de Monólogos de São João da Boa Vista e Região, as cidades da região e demais interessadas.

2.2 Poderão concorrer apenas atores e atrizes profissionais, com idade mínima de 16 anos e possuidores de DRT ou Diploma de formação na área.

2.3 Os textos poderão ser de criação própria, crônicas, contos e textos teatrais. O texto teatral deve

ter a liberação do SBAT, desde que apresentado na íntegra.

2.4 Os monólogos (considera-se monólogo espetáculos cênicos com apenas um (1) ator em cena) serão apresentados na categoria Adulta.

2.5 Cada participante poderá concorrer com apenas uma apresentação.

2.6 O número de participantes não poderá exceder a 30 (trinta).

3. CRONOGRAMA

Data de inscrição para a pré-seleção: 01/10/2021 até 15/10/2021;

Data de divulgação dos monólogos selecionados: 30/10/2021 por e-mail;

Data de inscrição: 31/10/2021 a 05/11/2021;

Data de apresentação: 19, 20 e 21/11/2021;

Data da premiação: 21/11/ 2021.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para a pré-seleção é gratuita e aberta a artistas e grupos artísticos.

4.2 Caberá a cada proponente a inscrição de uma única proposta.

4.3 As propostas deverão ser apresentadas mediante preenchimento do Formulário-padrão (Google), não serão aceitas inscrições realizadas por e-mail.

4.4 Os atores selecionados devem entregar no dia da sua apresentação uma cópia de sua Ficha de

Inscrição devidamente preenchida e assinada.

4.5 A partir do dia 20 de setembro de 2021, o Formulário-padrão estará disponível nas mídias sociais da República das Artes e também pode ser solicitado via e-mail: republiartes@gmail.com.

5. SELEÇÃO

5.1 Será permitida a participação de TRÊS elementos nos bastidores contando com o ator.

5.2 Caso haja atraso ou não comparecimento do participante no dia e horário do ensaio este perderá a vez.

5.3 Caso haja atraso na apresentação, considerado excessivo pelo júri ou não comparecimento do participante no dia e horário da apresentação, implicará na sua desclassificação.

5.4 A decisão do júri é irrevogável.

5.5 A comissão organizadora fará pré-seleção dos participantes de acordo com as informações contidas na ficha de inscrição.

5.6 A ordem de apresentação será levada ao conhecimento dos participantes através de notificação por e-mail.

5.7 O corpo de jurados será composto por dois profissionais com reconhecimento na área das

Cênicas.

6. PREMIAÇÃO

6.1 A cerimônia de encerramento e premiação do XI MONOFEST, será no dia 21 de novembro de 2021.

6.2 Os prêmios serão entregues aos participantes que estiverem presentes no momento da premiação ou representante previamente anunciado à comissão organizadora.

6.3 A premiação será apresentada da seguinte forma:

Primeiro melhor monólogo = troféu + R\$ 1.500,00

Segundo melhor monólogo = troféu + R\$ 1.000,00

Terceiro melhor monólogo = troféu + R\$ 500,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Os monólogos deverão ter no mínimo 10 min e no máximo 15min, com acréscimo de 10 min para utilização do palco, não podendo ultrapassar 25 min para cada participante. Caso o tempo seja excedido, o participante será automaticamente desclassificado.

7.2 Os monólogos selecionados não poderão ter cenários fixos, nem elementos que atrapalhem a troca rápida de cena.

7.3 Apresentar junto à ficha de inscrição: Texto e Sinopse do espetáculo; Relação dos elementos cênicos; Fotografias do espetáculo (se houver); Recortes de jornais sobre o espetáculo e o

grupo (se houver);

Vídeo – URL de upload (não listado) ou link (sem edição de imagem e som e gravação do

espetáculo na íntegra);
Currículo do(a) intérprete e do diretor(a).
7.4 Os dados da Ficha de Inscrição deverão ser corretos para o preenchimento do certificado (não usar nome artístico).
7.5 Textos teatrais deverão obrigatoriamente conter a cópia do comprovante de liberação no SBAT, desde que apresentados na íntegra.
7.6 Cenas de nudez deverão ser notificadas para que constem na programação gráfica. O não cumprimento desta cláusula implica em desclassificação.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A comissão organizadora não cederá nenhum tipo de material cênico, ficando sob a responsabilidade do participante seu transporte e manuseio antes, durante e após a apresentação.
8.2 A comissão organizadora não se responsabiliza por despesas de viagem, hospedagem e alimentação dos participantes.
8.3 Será de responsabilidade da organização ceder aos participantes o local das apresentações, aparelhagem de som e iluminação.
8.4 A comissão organizadora do concurso poderá efetuar mudanças que julgar necessárias para o melhor desenvolvimento do XI MONOFEST.
8.5 Cada participante deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do início da sua apresentação.
8.6 A inscrição neste concurso implicará na plena aceitação de todos os itens deste regulamento pelo profissional inscrito.

9.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. As especificações técnicas do Teatro, do equipamento de luz e som estarão à disposição dos interessados, através do e-mail: republiartes@gmail.com.
9.2. A comissão organizadora não dispõe de técnico de iluminação e sonoplastia.

10.INFORMAÇÕES

República das Artes
E-mail: republiartes@gmail.com.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal